



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1 de 8

Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas - Registradora

CERTIFICO usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099325.2.0011403-15

11.403



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS
1

MATRÍCULA
11.403

Rolante, 28 de Abril de 1999

IMÓVEL - UM TERRENO URBANO, de formato irregular, com a área superficial de 1.346,21m² (Hum mil trezentos e quarenta e seis vírgula vinte e um) metros quadrados, sem benfeitorias, sito na zona urbana do distrito de ROLANTINHO, neste Município de ROLANTE-RS., confrontando-se ao NORTE, com terreno de Miguel Pinheiro da Silva, partindo da Estrada Rolantinho da Figueira-Colônia Monge, pela qual o imóvel de onde este é desmembrado, é cortado, seguindo no sentido leste-oeste, na extensão de 13,25 metros, ponto que deflexiona, à direita, seguindo 4,20 metros, deflexionando à esquerda, seguindo 18,45 metros, ponto em que deflexiona, à esquerda, seguindo 4,10 metros, deflexionando, finalmente à direita, seguindo 10,50 metros, até encontrar a linha divisória oeste; ao SUL, com a Estrada Rolantinho da Figueira Caconde, partindo da confluência das estradas Rolantinho-Caconde-Colônia Monge, no sentido leste-oeste, na extensão de 19,10 metros, ponto que faz pequena deflexão à direita, acompanhando o eixo da via pública, seguindo 19,76 metros, até encontrar a linha divisória oeste; ao LESTE, com a Estrada Rolantinho-Colônia Monge, na extensão de 20,11 metros; e, ao OESTE, com terreno de Miguel Pinheiro da Silva, na extensão de 41,25 metros. PROPRIETÁRIA: - MUSA CALÇADOS LTDA., com sede nesta cidade de Rolante-RS., na Avenida General Bento Gonçalves, nº. 228, Bairro Rio Branco, inscrita no CGC/MF sob o nº. 97.276.125/0001-80, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 135422, em 19 de Maio de 1.962 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta, sob nº. 1725144, em 13 de agosto de 1.998; REGISTRO ANTERIOR: - Nº. R-1-9.220, fls. 1 do Livro nº. 2 de Registro Geral, em 12.02.1.985. RI. do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS; Emolumentos: - R\$ 4,70. Substituta do Oficial -

R-1-11.403. Em 28 de Abril de 1.999. TÍTULO: - Compra e venda. TRANSMITENTE: - MUSA CALÇADOS LTDA., com sede nesta cidade de Rolante-RS., na Avenida General Bento Gonçalves, nº. 228, Bairro Rio Branco, CGC/MF sob o nº. 97.276.125/0001-80, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 135422, em 19 de maio de 1.962 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta, sob nº. 1725144, em 13 de Agosto de 1.998; neste ato, representada por suas sócias, empresa JEW - Administrações e Participações Ltda., com sede na cidade de Sapiranga-RS., na Rua Carlos Barbosa, nº. 248, inscrita no CGC/MF sob nº. 89.791.289/0001-18, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43200069808, em 22 de março de 1.979; a empresa CG - Administrações e Participações Ltda., com sede na cidade de Sapiranga-RS., na Rua Visconde do Cairú, nº. 1930, inscrita no CGC/MF sob o nº. 89.860.381/0001-92, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43200076715, em 26 de abril de 1.979, neste ato, ambas representadas por seu diretor,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui

este documento

CNM: 099325.2.0011403-15

11.403



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS
1

MATRÍCULA
11.403

Rolante, 28 de Abril de 1999

VERSO

João Edmar Wolff, brasileiro, casado, industrial, CIC de nº. 007.780.010-91, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa, nº. 248, na cidade de Sapiranga-RS, conforme artigo 7º da alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 1715690, em 09 de junho de 1998; ADQUIRENTE: - GOODSHOES - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., com sede na cidade de Porto Alegre-RS., na Travessa Azevedo, nº. 178, 1º andar, Bairro Floresta, inscrita no CGC/MF sob o nº. 93.719.862/0001-50, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº. 432.0204036.0, em 08 de Novembro de 1.990 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta, sob o nº. 95/1372216, em 19 de Janeiro de 1.995; neste ato representada por seu sócio gerente, Oscar Foerster, brasileiro, casado, advogado, CIC de nº. 000.194.450-91, residente e domiciliado na Rua Plínio Brasil Milano, nº. 965, na cidade de Porto Alegre-RS; FORMA DO TÍTULO: - Escritura lavrada em 26 de Abril de 1.999, às fls. 080/081/082 do Livro nº. 83, em notas do Tabelionato desta cidade de Rolante-RS; IMÓVEL: - O imóvel retro matriculado; VALOR: - R\$ 20.000,00; VALOR FISCAL: - R\$ 20.000,00; conforme guia nº. 142/99; CONDIÇÕES: - As constantes da escritura. OBS.: - Foi apresentada a Certidão Positiva de Débito com exigibilidade suspensa, de 25.03.1.999, CPD nº. 19602003/001902/99, passada pela Chefe do Posto de Arrecadação do INSS da cidade de Taquara-RS, Sônia Maria de Melo Oliveira; Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretária da Receita Federal, com efeitos de Negativa, de 11.12.1.998, pela agência da cidade de Taquara-RS; Prot. nº. 19.958- - Pág. 89vº. - Livro 1-D, em 28.04.1.999. Emolumentos: - R\$ 96,90. Substituta do Oficial, *[Assinatura]*

R-2-11.403. Em 22 de Outubro de 1999. TÍTULO: - Compra e Venda. TRANSMITENTE: - GOODSHOES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., acima qualificada, representada por seu sócio gerente, Sr. Oscar Foerster, brasileiro, casado, advogado, CPF de nº. 000.194.450-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS., que por sua vez, é representado por seu bastante procurador, Sr. Cesar Augusto Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/RS sob o nº. 17.643 e no CPF de nº. 269.051.590-34, residente e domiciliado na cidade de Sapiranga-RS. ADQUIRENTE: - ADEMIR GOMES GONÇALVES ATELIER, com sede neste município de Rolante-RS, na localidade de Alto Rolantinho, distrito de Rolantinho, inscrita no CGCMF sob nº. 01.385.802/0001-20, com a Declaração de Firma Individual, arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43104338607, em 27.06.1996, neste ato, representada por seu titular, Sr. Ademir Gomes Gonçalves, brasileiro, casado, industriário, CPF de nº. 655.066.770-49, residente e domiciliado em Alto Rolantinho, distrito de Rolantinho, neste Município de Rolante-RS. FORMA DO TÍTULO: - Escritura lavrada em 14 de Outubro de 1999, às fls. 072/073 do Livro nº. 84, em no-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui

este documento

CNM: 099325.2.0011403-15

11.403/2



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

2

11.403

Rolante, 22 de Outubro de 1999

tas do Tabelionato desta cidade de Rolante-RS; IMÓVEL: - O imóvel retro matriculado. VALOR: - R\$ 20.000,00; VALOR FISCAL: - R\$ 20.000,00; conforme guia nº. 340/99; CONDIÇÕES: - As constantes da escritura. OBS.: - Consta na escritura que foi apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretária da Receita Federal, em 17.09.1999, sob o nº. 2.975.778; e a Certidão Negativa de Débitos do INSS, sob o nº. 091541999-19602001, expedida em 28.09.1999 e firmado pelo Sr. Demetrio Soares Lopes. Prot. nº. 20.567 - Pág. 98vº. - Livro 1-D, em 22.10.1999. Emolumentos. - R\$ 96,90. Substituta. -

AV-3/11.403: Protocolo nº26.040, Livro-1E, fls 101 Em 14 de maio de 2004.

ATUALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO: Conforme requerimento firmado pelo proprietário, Ademir Gomes Gonçalves Atelier, datado de 06 de Abril de 2004, juntamente com Certidão de Localização datada de 25 de março de 2004, expedida pelo Município de Rolante - RS, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula possui, atualmente, a seguinte descrição: **UM TERRENO URBANO**, de formato irregular, com a área superficial de 1.346,21m² (um mil, trezentos e quarenta e seis metros e vinte e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, sito na zona urbana do distrito de Rolantinho, neste município de Rolante, na Avenida Aguedina Dapper, quadra 10, lote 01, distando 51,11m (cinquenta e um metros e onze centímetros) de uma rua sem denominação, que fica ao norte, com as seguintes confrontações: ao **NORTE**, com terreno de Miguel Pinheiro da Silva, partindo da Avenida Aguedina Dapper, pela qual o imóvel de onde é desmembrado, é cortado, seguindo no sentido leste-oeste. Na extensão de 13,25m (treze metros e vinte e cinco centímetros), ponto que deflexiona, à direita, seguindo 4,20m (quatro metros e vinte centímetros), deflexionando à esquerda, seguindo 18,45m (dezoito metros e quarenta e cinco centímetros), ponto em que deflexiona, à esquerda, seguindo 4,10m (quatro metros e dez centímetros), deflexionando, finalmente à direita, seguindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), até encontrar a linha divisória oeste; ao **SUL**, com a Estrada Rolantinho da Figueira Caconde, partindo da confluência das estradas Rolantinho - Caconde - Avenida Aguedina Dapper, no sentido leste-oeste, na extensão de 19,10m (dezenove metros e dez centímetros), ponto que faz pequena deflexão à direita, acompanhando o eixo da via pública, seguindo 19,76m (dezenove metros e setenta e seis centímetros), até encontrar a linha divisória oeste; ao **LESTE**, com a Avenida Aguedina Dapper, na extensão de 20,11m (vinte metros e onze centímetros); e, ao **OESTE**, com terreno de Miguel Pinheiro da Silva, na extensão de 41,25m (quarenta e um metros e vinte e cinco centímetros).

ROLANTE RS, 14 de maio de 2004.

OFICIAL: **BEI. JANE CAROLINA DA ROSA DANTAS:**

E:R\$15,40 R: 27076 T:542

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UK94V-CQ3YE-8RYQF-YEHNU

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



11.403



FLS

MATRÍCULA

11.403

Rolante.

14 de mayo de 1994

2

- VERSO

TITULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: PATRÍCIA FERNANDA RIPPEL, com sede neste município de Rolante-RS, no distrito de Rolantinho, na localidade denominada Alto Rolantinho, na Rua Aguedina Dapper, 3154, inscrita CNPJ sob nº 05.506.013/0001-50, neste ato representada por sua titular Patrícia Fernanda Rippel, brasileira, solteira, maior, emancipada, empresária, inscrita no CPF sob nº007.788.590-29, portadora da carteira de identidade nº7087261462-SSP/RS residente e domiciliada na Rua Guerino Pandolfo nº 358, neste Município de Rolante-RS.

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro n.º 95 de Transmissões, fls.015, datada de 06 de abril de 2004, sob n.º 7.850/009, pelo Tabelião Bel. André Ribeiro da Rosa, do Tabelionato deste Município de Rolante-RS.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); tendo sido avaliado para efeitos fiscais, pela Fazenda Pública Municipal em R\$ 20.000,00; ITBI: R\$ 400,00, conforme Guia de Avaliação n.º 087, deste Município de Rolante-RS, em 25-03-2004.

CONDICÕES: As constantes da escritura pública.

Rolante-RS, 14 de maio de 2004.

A Oficiala: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E. R\$ 120,40 R: 27.076 T: 542

AV-5/11.403: RETIFICAÇÃO: Nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, com as alterações da Lei 10.931/04, faço constar que onde se lê R-6/8.424; LEIA-SE: **R-4/11.403.** Rolante-RS, 26 de Fevereiro de 2013.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: Nihil Selo: 0660.04.0800003.04686 (Isento) - A - Proc. Elet. E: Nihil - Selo: 0660.01.1200003.18847 (Isento)

R-6/11.403: Protocolo nº 40.828, Livro 1-H. Em, 05 de Setembro de 2013.

ÔNUS: ALIENACÃO FIDUCIÁRIA.

EMITENTE: PATRÍCIA FERNANDA RIPPEL, retro qualificada.

AVALISTAS:1) PATRÍCIA FERNANDA RIPPEL, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.788.590-29, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7087261462-OUTRO/RS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Bernardo Bohlke, 183, Bairro Centro, neste município de Rolante-RS; e, 2) **RODRIGO VARGAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 733.075.300-97, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2059490033-SSP/RS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Bernardo Bohlke, 183, Bairro Centro, neste município de Rolante-RS.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UK94V-CQ3YE-8RYQF-YEHNU>

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**

Continúa na Próxima Páxina -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA.

Rolante,	13	de	Setembro	de 20	13	- 03 -	- 11.403 -
----------	----	----	----------	-------	----	--------	------------

empresa pública, unipessoal, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, nº 734-1769.003.00000556-7, emitida em 03 de setembro de 2013, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004.

VALOR DO CRÉDITO: R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

VENCIMENTO FINAL: 28/08/2014.

PRACA DE PAGAMENTO: Na unidade de atendimento da Credora, neste município de Rolante-RS.

ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$260.508,20.

CONDIÇÕES: As constantes da Cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada neste Ofício.

Rolante-RS, 13 de Setembro de 2013.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$ 1272,60 - Selo: 0660.09.1000001.00027 R\$ 13,55 - A - Proc. Elet. R\$ 3,10 - Selo: 0660.01.1200003.36948 R\$ 0,30

AV-7/11.403: Protocolo nº 45.837. Em, 21 de novembro de 2017.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/97 - Nos termos do requerimento firmado pela Caixa Econômica Federal, datado de 20 de novembro de 2017, instruído com a prova da intimação por inadimplemento da emitente/fiduciante e dos avalistas, todos do R-6 retro, já qualificados; com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e, com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado pelas partes em R\$280.000,00 e para efeitos fiscais em R\$280.000,00, pela Fazenda Pública Municipal, 14/11/2017; **ITBI:** R\$5.600,00, conforme guia de informação e arrecadação de nº 349, quitada em 17/11/2017, fica **AVERBADA A CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora/fiduciária do R-6 retro, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em virtude do não cumprimento da obrigação. **CERTIFICO MAIS QUE:** Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, a Credora-Proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel.

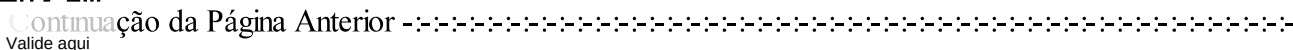
Rolante-RS, 22 de novembro de 2017.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$646,20. Selo: 0660.00.1400004.42235 - R\$49,50 - C

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Rolante, **03** de **abril** de 20**19**

FLS.

MATRÍCULA

03

11.403

- VERSO -

R-8/11.403: Protocolo nº 47.151. Em, 20 de março de 2019.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, devidamente representada.

ADQUIRENTE: PEDRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário em sociedade, inscrito no CPF/MF sob nº 425.450.720-87, portador da CNH sob nº 01425113538-DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Vera Cruz, 270, apartamento 602, Centro, no município de Parobé-RS.

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro nº 143 de Transmissões, fls. 135/137, datada de 13 de março de 2019, sob nº 13.379/049, pela Substituta do Tabelião, Elisabete Irene Rost, do Tabelionato de Notas deste município de Rolante-RS.

VALOR: R\$240.510,00; **AVALIAÇÃO:** R\$240.510,00, pela Fazenda Pública Municipal, em 03/12/2018; **FTBI:** R\$4.810,20, conforme Guia de Avaliação nº 300, quitada em 04/12/2018.

CONDICÕES: As constantes da escritura pública.

Rolante-RS, 03 de abril de 2019.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$1.122,60 Selo: 0660.00.1400004.57646 = R\$49,50- Proc. Elet. E: R\$4,90 Selo: 0660.00.1400004.57646 = R\$1,40 - R

R-9/11.403: Protocolo nº 49.841. Em, 11 de novembro de 2021.

ÔNUS: ALIENACÃO FIDUCIÁRIA.

EMITENTE: IVANIR TERESA TONELLO SILVEIRA ATELIER, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.909.858/0001-27, com sede na Rua Mario Mosmann, 138, Centro, no município de Parobé-RS.

GARANTIDOR FIDUCIANTE: PEDRO DE SOUZA, retro qualificado.

AVALISTAS: 1) **IVANIR TERESA TONELLO SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, inscrita no CPF/MF sob nº 654.778.470-34, portadora da CNH sob nº 05470598638-DETRAN/RS, residente e domiciliada na Rua Vera Cruz, 270, apartamento 602, Centro, no município de Parobé -RS; e, 2) **PEDRO DE SOUZA**, retro qualificado.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.466.552/0001-15, com sede na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 590, Industrial, no município de Francisco Beltrão-PR.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, nº 1037038, emitida em 09 de novembro de 2021, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004.

VALOR DO CRÉDITO: R\$564.002,05 (quinhentos e sessenta e quatro mil, dois reais e cinco centavos).

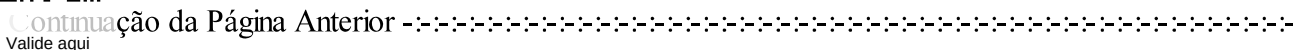
Continua na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UK94V-CQ3YE-8RYQF-YEHNU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital

Continua na Próxima Página



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE - RS
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Rolante, **25** de **novembro** de 20**21**

FL

MATRÍCULA

04

11.403

VENCIMENTO FINAL: 10/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 60 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10/01/2022 e a última em 10/12/2026.

PRACA DE PAGAMENTO: Na unidade de atendimento da Credora, no município de Parohé-RS

ENCARGOS FINANCEIROS: os constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes, e que lhes forem eventualmente acrescidas, juntamente com imóvel objeto da matrícula nº 8.424, Livro 02-RG, deste Ofício

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:
R\$511.000,00 (quinhentos e onze mil reais).

CONDICÕES: As constantes da Cédula, sendo que a via não negociável permanece arquivada neste Ofício.

Rolante-RS, 25 de novembro de 2021.

A Oficial: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:

E: R\$1.221,40 Selo: 0660.00.1400004.89674 = R\$49,50- Proc. Elet. E: R\$5,30 Selo: 0660.00.1400004.89674 = R\$1,40 -

AV-10/11.403: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): Conforme o disposto no artigo 3º do Provimento 89 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº **099325.2.0011403-15**.

Rolante-RS, 23 de abril de 2025.

A Substituta da Oficial: Bel. Rafaela Caroline Bart:

E: NIHIL Selo: 0660.04.2400003.03446 = NIHIL-Proc. Blot. E: Selo: NIHIL - R

AV-11/11.403: Protocolo nº 54.372. Em, 22 de abril de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/97 - Nos termos do requerimento firmado pela Cooperativa de Crédito Sicoob Vale Sul, datado de 08 de abril de 2025, instruído com a prova da intimação por inadimplemento do devedor/fiduciante do R-9 retro, já qualificado; com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e, com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado pelas partes em R\$511.000,00 e para efeitos fiscais em R\$511.000,00, pela Fazenda Pública Municipal, em 03/04/2025; ITBI: R\$10.220,00, conforme guia de informação e arrecadação de nº 128/25, quitada em 04/04/2025, fica **AVERBADA A CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora/fiduciária do R-9 retro, **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL**, retro qualificada, em virtude do não cumprimento da obrigação. **CERTIFICO MAIS QUE:** Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, a Credora-Proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa

Continua no verso

Continua na Próxima Página -



CNM: 099325.2.0011403-15



CNM : 099325.2.0011403-15

FL

MATRÍCULA

Rolante, **23** de **abril** de 20**25** **04** **11.403**

E: R\$52,00 Selo: 0660.04.2400003.04308 = R\$8,20- Proc. Elet. E: R\$6,90 Selo: 0660.01.2400004.09313 = R\$2,10 - T

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0660.01.2400004.09339 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099325 53 2025 00007396 52

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Tamires Pieluhowski da Silva Schacker - Escrevente Autorizada

9